



Câmara Municipal de Tomar

15  
Q  
A

**DELIBERAÇÃO**  
(4/PPRC/UDJ/2017 - 1/APOIOS/UDJ/2017)

**ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2017**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 448/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta de atribuição de apoio financeiro às associações que desenvolvem as suas atividades no concelho de Tomar no corrente ano, a qual, pelos fundamentos apresentados, contempla a revisão das percentagens de apoio financeiro aos eventos candidatos ao programa dois, correspondente ao ponto 3.2 do anexo I das normas de atribuição de apoios ao associativismo aprovadas a 19 de dezembro de 2016 e a alteração aos valores máximos dos apoios a conceder às associações no corrente ano, aprovados por deliberação de 30 de janeiro de 2017.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição dos apoios a prestar no corrente ano às associações que desenvolvem as suas atividades no concelho de Tomar, discriminados nos quadros resumo apresentados, nos termos propostos na referida informação, que homologa.

Os Srs. Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Vitor Domingos Graça não tomaram parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi tomada por três votos e favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Na reunião do executivo camarário, de 12 de maio de 2014, os vereadores do PSD apresentaram a seguinte Recomendação:

**RECOMENDAÇÃO**

Promoção e Apoio ao Associativismo Local – Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo

Considerando que:

1. Que existem várias centenas de associações e coletividades em atividade no concelho de Tomar, envolvendo nos seus órgãos sociais igualmente várias centenas de pessoas, que promovem atividades recreativas, desportivas e culturais, para além de serviços cívicos e sociais, que envolvem milhares de tomarenses;
2. O movimento associativo é um elemento essencial para a preservação da coesão social, de

dinamização da cidade e do concelho, de defesa dos direitos e de reforço dos laços de solidariedade no sentido de dar resposta às necessidades concretas, sobretudo num contexto nacional de agravamento da situação económica e social, a que acresce a nível local a problemática do despovoamento e envelhecimento da sua população;

3. A Câmara Municipal do Tomar tem o dever de estimular, incentivar e acarinhar o trabalho generoso e desinteressado dos tomarenses, envolvidos nas atividades do Movimento Associativo;

4. O movimento associativo atravessa um momento particularmente difícil, devido à redução do número de associados e conseqüente valor da quotização, para além de muitas associações e coletividades se verem forçadas a reduzir a sua atividade ou verem-na mesmo paralisada, por dificuldades ao nível da manutenção de instalações ou de não terem instalações adequadas para prossecução das suas atividades;

5. Muitos dos anseios, partilhados por muitos dirigentes associativos, alguns até em reunião da Câmara Municipal, denunciam a falta de apoio e desvalorização por parte do município, das atividades que desempenham;

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentam a seguinte recomendação:

1. Que se instrua os serviços para fazer um levantamento exaustivo da atual situação das associações e coletividades existentes no concelho de Tomar, de forma a ajustar as políticas públicas necessárias de apoio ao associativismo;

2. Que se estabeleça um pelouro com a responsabilidade do movimento associativo, que seja parte constitutiva de uma estratégia de apoio às associações e coletividades, estabelecendo-se uma autêntica “via verde” do associativismo, ou seja, um local específico para onde tais dirigentes se saibam onde se possam deslocar e informar sobre apoios e incentivos;

3. Que se crie um Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo, cuja denominação se passe a designar “Tomar Associativo”, com o objetivo de promover, organizar e instruir as atividades a que as associações e coletividades se possam candidatar por um serviço que prestam a comunidade local onde se inserem;

4. Que se avalie a possibilidade de utilização de edifícios propriedade do município para suprir necessidades quanto à falta de instalações ou de instalações adequadas para o exercício cabal das suas atividades, por parte de associações e coletividades;

Acontece que, decorridos que foram quase 3 anos da apresentação desta recomendação, a governação PS/CDU não acolheu nem adotou qualquer critério ou solução apresentada nesta recomendação e muito menos qualquer orientação que dela se poderia extrair.

Continua por fazer um levantamento das reais necessidades das Associações do Concelho de Tomar, de forma a adaptar e ajustar as políticas públicas de apoio ao Associativismo.

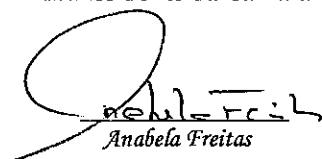
Daí que não podemos concordar com um documento que se encontra desprovido de critérios fundamentados e, sobretudo, que não se encontra suportado com aquilo que sempre defendemos e que nunca foi instituído, ou seja, um verdadeiro Programa Municipal de Apoio ao Movimento Associativo.”.

**Tomar, 24 de abril de 2017**

***Seguimento:***

- À UDJ p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

**A Presidente da Câmara**



*Anabela Freitas*

**A Coordenadora Técnica**



*Avelina Leal*